



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 - 1289/1635

AUTUAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Nº 008/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que é previsto no § 1 do artigo 25 da Lei Federal No 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolve autuar a petição que adiante se vê para compreender o objeto de contratação direta de empresa especializada em fornecimento de licença de programas/sistemas, suporte presencial, consultoria e assessoria, para funcionamento dos serviços públicos nas áreas de contabilidade, licitação, compras, patrimônio, arrecadação e departamento de pessoal (folha de pagamento) em favor da empresa **BALSSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.854.252/0001-00, com sede na Rua 13 de Setembro, nº 16, Jacundá, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **JORGE LUIS DE OLIVEIRA, CPF 181.430.018-06 e RG 28.416.535-9**, para atender as demandas da Administração Pública de Ourilândia do Norte no período de 2017 a 2020.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de março de 2017.


Francisco Antônio de Carvalho
Secretário de Administração
